



2747595



00135.207239/2021-16

TERMO ADITIVO Nº 01/2022-SEI

PROCESSO Nº 00135.207239/2021-16

TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 004/2021**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA****a) Unidade Descentralizadora e Responsável**Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Fundo Nacional do Idoso - FNI**Nome da autoridade competente: **Antonio Fernandes Toninho Costa**Número do CPF: **830.435.948-00**Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - SNDPI/MMFDH**Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 470, de 14 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União, de 15 de janeiro de 2019.****b) UG SIAFI**Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **307002 – Fundo Nacional do Idoso – FNI**Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **810009 - SNDPI/MMFDH****2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA****a) Unidade Descentralizada e Responsável**Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal do Rio Grande do Sul**Nome da autoridade competente: **Carlos André Bulhões Mendes (Reitor)**Número do CPF: **351.886.774-15**Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Universidade Federal do Rio Grande do Sul**Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 16 de setembro de 2020, Seção 2, pág. 1, Termo de Posse MEC em 21 de setembro de 2020.****b) UG SIAFI**Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **UG 153114 / 15235 Universidade Federal do Rio Grande do Sul**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: **153114 / 15235**
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

O objeto do presente Termo de Execução Descentralizada é a "Capacitação na modalidade Ensino à Distância para a criação e fortalecimento dos Conselhos e Fundos de Direitos das Pessoas Idosas, coordenada pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul."

4. DO OBJETO

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Execução Descentralizada (TED) 004/2021.

5. DAS ALTERAÇÕES

O prazo de vigência do TED nº 004/2021 fica prorrogado por mais 141 (cento e quarenta e um) dias, a partir de 12/05/2022 a 30/09/2022, último dia para a execução de seu objeto.

6. DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do instrumento original não atingidas pelo presente aditivo ficam ratificadas.

7. DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente instrumento no Diário Oficial da União é condição indispensável para sua eficácia, devendo ser providenciada pela Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Ministério dos Direitos Humanos no prazo de até 20 (vinte) dias após sua assinatura.

8. ASSINATURA

ANTONIO FERNANDES TONINHO COSTA	CARLOS ANDRÉ BULHÕES MENDES
Secretário Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	Reitor Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

TESTEMUNHAS:

Nome : Rafaela Lisboa Dantas de Albuquerque Ferreira CPF: 011.734.711-62 RG: 3479500 SSP/DF	Nome: Francisca Eurilane Batista Costa Avellar CPF: 634.891.201-91 RG: 011423444-6 MEX-RJ
--	--



Documento assinado eletronicamente por **Carlos André Bulhões Mendes**, Usuário Externo, em 03/02/2022, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Francisca Eurilane Batista Costa Avellar**, Coordenador(a) de Operacionalização de Convênios e Parcerias, Substituto(a), em 03/02/2022, às



15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Lisboa Dantas de Albuquerque Ferreira, Coordenador(a)-Geral do Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos, Substituto(a)**, em 03/02/2022, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Fernandes Toninho Costa, Secretário(a) Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa**, em 04/02/2022, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2747595** e o código CRC **D472214E**.